



PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS Nº 07/2023

APROVADO

Esperantina Tocantins, aos 20 dias do mês de Março 2023

EM 27/03/2023

Autor: David Pereira Freire.

Presidente da Câmara Municipal de Esperantina - TO

“DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DA ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ESPERANTINA TOCANTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O VEREADOR QUE AO PRESENTE SUBSCREVE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES legais, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS E DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, APRESENTA O SEGUINTE pedido de providencia PARA APRECIÇÃO DESTE PLENÁRIO:

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a Implantar a Escola de Tempo Integral na Rede Municipal de Ensino do Município de Esperantina Tocantins.

Art. 2º – Este pedido de providencia, entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O objetivo deste Pedido é, reforçar o pedido do requerimento nº 03 de 25 de fevereiro de 2021 de autoria do senhor vereador Arnaldo. é definitivamente implantar a educação em tempo integral na Rede Municipal de Ensino, ampliando as oportunidades educacionais dos alunos visando à formação de novas habilidades e conhecimentos, pela expansão do período de permanência diária nas atividades promovidas pela escola. Nesse passo, as atividades educativas poderão ser desenvolvidas dentro da escola com utilização de equipamentos sociais e culturais existentes e o estabelecimento de parcerias com entidades locais, respeitando o projeto pedagógico Municipal, atuando na formação dos estudantes, em conformidade com as Leis e Diretrizes vigentes constantes na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Esperantina, Estado do Tocantins, aos 20 dias do mês de março do ano de 2023.

Atenciosamente,

DAVID PEREIRA FREIRE
Vereador